



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente contratação é Contratação de empresa especializada em engenharia de minas, em objeto único e indivisível, para prestação de serviço técnico especializado de responsabilidade técnica pela regularização e pelo acompanhamento da lavra de cascalho da Cascalheira Municipal da Linha Norte, situada no imóvel de matrícula nº 085704.2.0014472-92, Colônia Linha Norte, Município de Mallet-PR, compreendendo o requerimento, o acompanhamento e a obtenção dos atos autorizativos cabíveis, bem como a elaboração dos relatórios, levantamentos e demais documentos técnicos exigidos junto à Agência Nacional de Mineração (ANM) — mediante processo minerário próprio — e ao Instituto Água e Terra do Paraná (IAT), com vistas a tornar e manter a área apta à exploração lícita e ambientalmente regular, durante toda a vigência contratual.

### 2. PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos no Decreto Municipal nº 350/2022, na Lei Federal nº 14.133/2021 e na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

| Item | Parâmetros utilizados                                                                                                                                                                                                                                | Justificativa para escolha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Art. 289, IV, do Decreto Municipal nº 350/2022; art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 5º, IV, da IN Seges/ME nº 65/2021 — contratações similares celebradas por outros entes públicos (contratos administrativos vigentes/recentes). | Objeto especializado e de baixa oferta no mercado local, sem preço praticado em painéis oficiais para o escopo integrado (regularização ANM + IAT). Optou-se pela comparação com contratos públicos de objeto análogo — responsabilidade técnica em engenharia de minas para regularização/acompanhamento de lavra de cascalho —, parâmetro de maior fidedignidade para o caso. |

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o art. 289 do Decreto Municipal nº 350/2022, art. 23, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do art. 289, IV do Decreto Municipal nº 350/2022, art. 23, §1º, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e art 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.



Prefeitura Municipal de Mallet

### 3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. Relacionam-se abaixo os preços coletados junto a contratos administrativos de objeto análogo, que compõem a série de preços utilizada para obtenção do valor estimado. Cópias dos instrumentos encontram-se anexadas ao processo eletrônico.

| Órgão / Ente                         | Instrumento / Modalidade                             | Objeto                                                                                                          | Valor global (R\$) |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Prefeitura Municipal de Angatuba/SP  | Inexigibilidade nº 003/2026 — Contrato nº 026/2026   | Eng. de minas — RT / regularização e acompanhamento de lavra de cascalho (Pedreira das Corujas)                 | 57.000,00          |
| Município de Rio das Antas/SC        | Dispensa nº 0039/2026 — Contrato nº 0059/2026        | Documentos técnicos para regularização de cascalheiras — Licenciamento (IMA) e Registro de Extração (ANM)       | 61.500,00          |
| Município de Restinga Sêca/RS        | Pregão Eletrônico nº 058/2025 — Contrato nº 120/2025 | Assessoria técnica em eng. de minas e ambiental (ART) — acompanhamento de lavra e registro ANM (Várzea do Meio) | 35.160,00          |
| <b>Somatório dos três paradigmas</b> |                                                      |                                                                                                                 | <b>153.660,00</b>  |

*Observação: os três instrumentos referem-se a serviços técnicos especializados de engenharia de minas voltados à regularização e/ou ao acompanhamento de lavra de cascalho junto à ANM e aos órgãos ambientais, guardando pertinência com o objeto ora pretendido.*

### 4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Dentro dos preços coletados, não foram identificados valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, razão pela qual todos os três preços foram mantidos na base de cálculo.

4.2. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média simples dos valores globais obtidos na pesquisa de preços.

4.3. Justificativa da metodologia e do tratamento por valor global: o objeto é único e indivisível, de natureza predominantemente projetual, cujo núcleo de esforço técnico concentra-se em entregas executadas uma única vez ao longo da vigência — notadamente a obtenção do ato autorizativo minerário junto à ANM, a obtenção da licença ambiental junto ao IAT e a confecção do Plano de Fechamento de Mina. Por essa razão, adotou-se a comparação pelo valor global dos contratos paradigmas, sem normalização proporcional ao prazo de vigência, uma vez que o dimensionamento do serviço decorre do escopo técnico a ser entregue e não da mera duração contratual. A média simples foi eleita por conferir tratamento isonômico às três referências, todas pertinentes e de fidedignidade equivalente.

### 5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO



Prefeitura Municipal de Mallet

5.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 51.220,00 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte reais), para a vigência de 60 (sessenta) meses, conforme memória de cálculo abaixo:

| Fonte / Paradigma                                 | Valor global (R\$) |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| Contrato nº 026/2026 — Angatuba/SP                | 57.000,00          |
| Contrato nº 0059/2026 — Rio das Antas/SC          | 61.500,00          |
| Contrato nº 120/2025 — Restinga Sêca/RS           | 35.160,00          |
| Somatório ( $\Sigma$ )                            | 153.660,00         |
| Número de cotações (n)                            | 3                  |
| <b>Média simples (<math>\Sigma \div n</math>)</b> | <b>51.220,00</b>   |

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o Decreto Municipal nº 350/2022, a Lei Federal nº 14.133/2021 e a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado e vantajoso para a Administração.

## 6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Mateus Francisco Krinski, matrícula nº 60433.

Mallet, 8 de setembro de 2026

MATEUS FRANCISCO  
KRINSKI:11557517959

Assinado de forma digital por  
MATEUS FRANCISCO  
KRINSKI:11557517959  
Dados: 2026.09.08 14:37:34 -03'00'

**MATEUS FRANCISCO KRINSKI**

Auxiliar Administrativo  
Matrícula 60433